

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1708 de 27/01/06

LEI Nº 6992/06
de 09 de janeiro de 2006

Denomina a Rua 12 do bairro Vila das Flores de Luiz de Oliveira Ruivo.

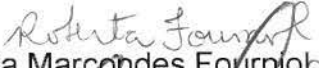
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 12 do bairro Vila das Flores, denominada de Luiz de Oliveira Ruivo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

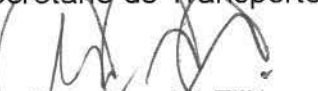
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

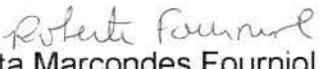

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 386/05 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)